



N.º do Processo	Nº do Protocolo	Data do Protocolo	Data de Elaboração
24342/2023	24330/2023	24/04/2023 12:36:50	24/04/2023 12:36:50

Tipo

INDICAÇÃO DA CÂMARA

Número

1770/2023

Principal/Acessório

Principal

Autoria:

CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ementa:

OF/CM/Nº 22/2023 - ENCAMINHA INDICAÇÃO DE Nº 1675/2023, DE INICIATIVA DO VEREADOR LEONARDO CAMARGO, INDICA QUE VIABILIZE, O SERVIÇO DE SEGURANÇA ARMADA EM PERÍODOS DE AULA, DETECTOR DE METAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DESTE MUNICÍPIO.





Indicação n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do partido PL, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao Exmo. Senhor **Ruy Guedes Barbosa Júnior**, Secretário Municipal de Segurança (Semseg) e Trânsito que viabilize o serviço de **Segurança armada em períodos de aula, detector de metal, nas escolas públicas deste Município.**

Justificativa:

Tal propositura visa garantir maior segurança para alunos, professores e demais funcionários, tendo em vista os fatos que têm acontecido no Brasil nos últimos anos

Sala das Sessões "Elias Moysés", 05 de abril de 2023.

LEONARDO CLEITON CAMARGO

Vereador - PL

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"





Cachoeiro de Itapemirim/ES 19 de Abril de 2023.

OF/CM/Nº 22/2023

Ilmº. Sr.

THIAGO BRINGER

Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

PMCI

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa S^a. para as providências cabíveis, as Indicações de N^os. **1659, 1661, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798 E 1799/2023.**, de iniciativa de vários Edis desta Casa Leis, lida no Plenário deste Legislativo Municipal, na Sessão Ordinária do dia 18 de Abril de 2023..

Atenciosamente,

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 24342/2023 - INCMCI 1770/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de abril de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 24342/2023 - INCMCI 1770/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1675/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 25 de abril de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400310033003500320033003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **25/04/2023 12:01**
Checksum: **BC6D4F76B2147829C0E282364AF934DE9C3A6BB544DC970D0581082835D912E6**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.es.gov.br/procad/comab/spl/autenticidade> com o identificador 310030003400310033003500320033003A005400. Documento assinado digitalmente conforme a Lei nº 14.063/2020, art. 4º, III, da Lei nº 11.063/2001, e nº 2.200-2/2001, digitalmente conforme a Lei nº 11.063/2001, art. 4º, III, da Lei nº 11.063/2001, e nº 2.200-2/2001.



Processo: 24342/2023 - INCMCI 1770/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMSEG - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Para: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Por competência, encaminhado para fins de manifestação no pleito.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de abril de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANCA E TRANSITO - Mat. 70379104

Tramitado por, RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR, Mat. 70379104



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400310037003100380039003A005400

Assinado eletronicamente por RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR em 27/04/2023 10:57

Checksum: 5617211BA8E28A79E582DB16656A87739F7F20A2BE90F2FBE323BFCC4DD20D35



Processo: 24342/2023 - INCMCI 1770/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEME - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Em resposta à indicação formalizada pelo Ilustre Vereador Leonardo Cleiton Camargo, por meio do qual solicita providências que resultem na “implementação de segurança armada nas escolas municipais”, cumpre informar o que segue:

Nos termos da Lei 4962, de 23 de março de 2000, foi instituído o Sistema Municipal de Educação, atualmente composto por 83 (oitenta e três) unidades escolares e uma Unidade Central, que exerce as competências de coordenação, planejamento e controle das atividades de ensino, alcançando aproximadamente um universo de 22 mil alunos.

Segundo a Lei 7940, de 10 de março de 2020, as ações da Secretaria Municipal de Educação são, primordialmente, voltadas ao processo de ensino-aprendizagem. A mesma lei, estabelece em seu artigo 30, as atribuições da Secretaria Municipal de Segurança, inclusive a vinculação dela ao Conselho Municipal de Segurança, conforme Decreto 30.722/2021.

Ainda que as ações de segurança não sejam de competência precípua da SEME, adotamos medidas no sentido de proteger alunos e servidores, tais como: a) instalação de câmeras nas unidades de ensino; b) contratação de empresa com profissional na função de controlador de acesso; c) designação de porteiro em período diurno e noturno; d) instalação de portão eletrônico.

Em razão dos episódios de ações violentas em escola, a Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, por intermédio da Guarda Civil Municipal, promoveu formação junto aos vigias (efetivos) e controladores de acesso (empresa terceirizada) para orientações quanto às medidas de segurança e acesso ao interior das unidades de ensino por terceiros.

Além disso, diariamente ocorre a ronda escolar preventiva, organizada por rotas e realizada pela Guarda Civil Municipal, com visita às unidades de ensino, abordando medidas de segurança, úteis para estudantes e servidores.

Importante destacar que, o Governo do Estado, por meio da Secretaria Estadual de Segurança Pública e Secretaria de Estado da Educação, elaborou o Plano Estadual de Segurança Escolar, cuja implantação deve ocorrer segundo orientação da Secretaria Municipal de Segurança.





Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de maio de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Mat. 890804

Tramitado por, CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS, Mat. 890804



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400320033003700390034003A005400

Assinado eletronicamente por **CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS** em **18/05/2023 15:21**
Checksum: **6CCF79EC5EFFC9A2AA671E4B85381AF601E2A25F6704DFC11E4331856773D71E**



Processo: 24342/2023 - INCMCI 1770/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 1747/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1675/23, de iniciativa do Vereador Leonardo Camargo, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de maio de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400370033003500310031003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 19/05/2023 12:23

Checksum: **CCCD8D7CE98B187A73EAD5430F54EE757253C9F3C8E6FDDDE72C17A1ACE2E408**

